

DECRETO N° 3.396, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social - CONPREV para o Biênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2025, oriundo do Conselho Municipal de Previdência Social - CONPREV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Poder Executivo e do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED, para complementação do Biênio 2023/2025, conforme:

Poder Executivo

TITULAR **SUPLENTE**

DE

Cristiane Gomes Rodrigues Luziethe Coelho

Marcela Fardim
Montenegro

Caroline Correa da Silva Temelikovitch

PARA

Cristiane Rodrigues Gomes Flávia Miquel Ribeiro

Marcela Fardim
Montenegro

Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED

TITULAR

SUPERFNTF

DE

Ananda de Souza Mendes

Keila Araújo Lopes

PARA

A. L. L. S. M. J.

Arlei Guedes de Souza
Arruda

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto nº 3.007, de 20 de junho de 2023 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e3630535

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>